



*Proc. n.º 2496/2004*

**LEI N.º 3.764, de  
30 de Novembro de 2004**

**Dá denominação de Rua “SUB-  
OFICIAL OSVALDO ASSIS  
VELOSO”, à via pública que  
menciona.**

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua “SUB-OFFICIAL OSVALDO ASSIS VELOSO”, a atual Rua Cinco, localizada no Residencial COOPEMI I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês novembro de 2004.

**DR. MANOEL MARCELO DE CASTRO MEIRELLES  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**DR. MARIANO GARCIA RODRIGUEZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Projeto de Lei Legislativo n.º 64/2004, de  
autoria dos Vereadores Fábio Germano Figueiredo Cabett e  
José Geraldo Máximo Rosa.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXVI.